

Resolução Nº 027 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 13 de agosto de 2015.

A
OK

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde Nova Integração, localizada na Rua Passo Fundo, Lote 19, quadra 08, do Jardim Campos Novos, município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (USB).

IV - A Portaria Nº 1380 de 09 de julho de 2013, divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições

V - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção, Proposta nº 10601346000113006, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

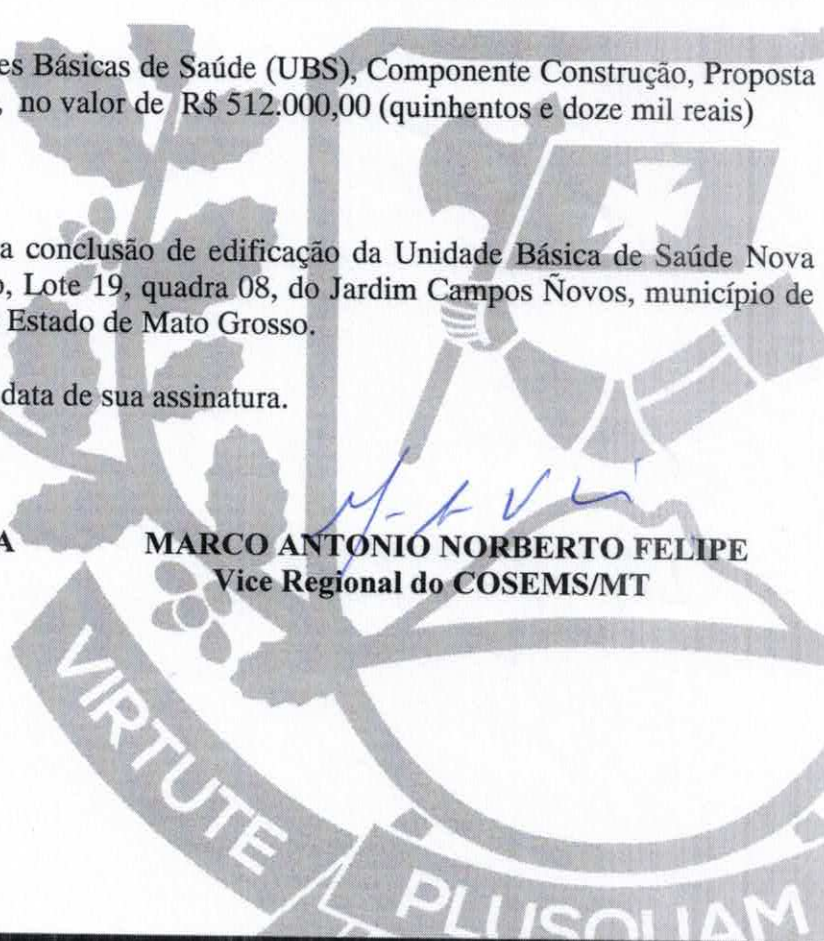
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde Nova Integração, localizada na Rua Passo Fundo, Lote 19, quadra 08, do Jardim Campos Novos, município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.
Sinop-MT, 13 de agosto de 2015.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62, certifica que a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI-EPP, localizada na Av. Natalino João Brescansin, 1914, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.787/0001-10, concluiu nesta data os serviços referentes a obra do Unidade de Saúde da Família Nova Integração, proposta nº 10601346000113006, objeto do contrato nº 010/2014, celebrado entre as partes através de licitação nº TP-004/2014, obra localizada na Rua Passo Fundo, Lote 19, Quadra 08, do Jardim Novos Campos, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Sorriso, MT, 27/Julho/2015.

Gabriela Polachini
Engenheira Civil CREA-12112084-4

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal de Sorriso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

OFICIO SMSS Nº705/2015Sorriso – MT, 22 de Abril de 2015.

Ao
Marcos Bertúlio
Presidente Comissão Intergestora Bipartite (C.I.B.)
C/C – Siriana Maria da Silva
Secretária Executiva da C.I.B.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso vem por meio deste ofício, informar esta comissão da “Ordem de Início de Serviço” de construção da Unidade de Saúde da Família Nova Integração, emitida em 27/02/2014, para conhecimento e apreciação desta comissão conforme exigido pelo ministério da saúde.

Segue em anexo a Ordem de Início de Serviço

Sendo que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.



Ivana Mara Mattos Mello
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

IVANA MARA MATTOS MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO – MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 28/04/2015 - 15:14

Protocolo n.º: 200255/2015
36135398

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-Mato Grosso-Brasil-www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de SORRISO / MT, inscrita no CNPJ 03.239.076/0001-62, autoriza a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, inscrita no CNPJ 10.613.787/0001-10, celebrado entre as partes através do contrato 10/2014 assinado entre as partes dia 27/02/2014 a dar início ao serviço de construção da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA INTEGRAÇÃO**, localizada no endereço Rua Passo Fundo, Lote 19, Quadra 08, 0, Loteamento Industrial I Etapa, CEP: 78890000 - OUTRO, CNES 2533839 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

SORRISO, MT, 27/02/2014.

Gabriela Polachini
GABRIELA POLACHINI
CREA -121120804-4

Dilceu Rossato
DILCEU ROSSATO
Prefeito

Rocôlis
26/03/14
Guilherme
Recebi 26.03.14
Guilherme

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO